

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 046/CD/SPPD/PGM/2023

PORTARIA Nº 046/CD/SPPD/PGM/2023

Porto Velho, 30 de março de 2023

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que os fatos em apuração no presente processo disciplinar dizem respeito à atuação funcional de servidor, e que constam peculiaridades sobre o tema enfrentado;
Considerando a necessidade e conveniência de a Administração Pública Municipal resolver seus atos por meio de mediação e outros meios, desde que sejam autorizados por lei, como em concreto, a Lei Complementar nº 685/2017, que institui o Compromisso de Ajuste de Conduta Disciplinar;

RESOLVE:

SOBRESTAR a partir da data do dia **31 de março de 2023 por um período de até um ano – conforme o instrumento legal ora mencionado** – o Processo Administrativo Disciplinar nº 00600-00018427/2022-18-e, instaurado por intermédio da PORTARIA Nº 024/CD/SPPD/PGM/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia nº 3424, em 03.03.2023.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador-Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5BF707C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/04/2023. Edição 3447
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>